

de São Paulo ES

matrícula  
60.325

ficha  
01

São Paulo, 31 de agosto de 19 82.

O imóvel situado no 18º Subdistrito Ipiranga, consistente de prédio sob o nº 158 antigo nº 28, da Rua Hipólito Soares e seu respectivo terreno que assim caracterizam e descrevem. O terreno encerra a área de 960,00m<sup>2</sup> de forma retangular medindo 24,00m de frente para a referida rua, e 40,00m da frente aos fundos; os segmentos laterais que determinam o comprimento desse terreno são perpendiculares ao leito da Rua Hipólito Soares e paralelos ao leito da Rua Cipriano Barata, os segmentos que determinam a sua lateral, por essa razão, são perpendiculares à Rua Cipriano Barata e paralelos à Rua Hipólito Soares, confinando o terreno, pelo lado esquerdo e pelos fundos, com o imóvel de Henrique Mattos e, pelo lado direito de quem olha da Rua Hipólito Soares, com José Marcos Pereira e se constitui dos antigos lotes 67 e 68 e 69 do loteamento da Sociedade Civil Terrenos no Ipiranga.--

Proprietária: FERGO S/A INDUSTRIA IMOBILIÁRIA, com sede nesta Capital, à Rua Hipólito Soares nº 146/158, inscrita no CGC/MF sob nº 61.460.952/0001-82.--

Registro Anterior: Tr. nº 44.622 deste, em 23/04/1.953.

Contribuinte:

O OFICIAL *Wânia Zanirato*

R.01/Mat. 60.325 em 31 de agosto de 1.982.

Pela cédula de crédito industrial nº CGP/058/82/3550/0-1902, emitida em data de 24 de agosto de 1982, registrada neste Cartório sob nº 05142, a proprietária FERGO S/A INDUSTRIA IMOBILIÁRIA, já qualificada, deu em HIPOTECA CEDULAR o imóvel objeto desta matrícula, no BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BADESP, com sede nesta Capital, à Avenida Paulista nº 1776, inscrito no CPG/MF sob nº 62.847.231/0001-92, para garantia da dívida do valor de R\$30.000.000,00, pagável com encargos à taxa efetiva de 20% ao ano, e correção monetária na forma do título, na praça de São Paulo, Estado de São Paulo, na sede do BADESP, ou perante quem este indicar, em 31 de agosto de 1983, e demais condições constantes do título.--

*Wânia Zanirato*  
WÂNIA ZANIRATO  
Escrevente Autorizada

vide verso

matrícula

60.325

ficha

01

verso

Av. 2 /M.- 60.325 em 1º de setembro de 1982.

VL

Do extrato que serviu para feitura desta matrícula, verifica-se que o nome correto da proprietária do imóvel dela objeto, mencionada na "Coluna Proprietária" é FERGO S/A INDUSTRIA MOBILIARIA, e não como erroneamente ficou constando, o que ora se retifica nos termos do artigo 213, parágrafo primeiro da Lei 6.015/73. O OFICIAL

R.3/M. 60.325 em 1º de outubro de 1982.

AO

Pela cédula de crédito industrial nº GCP-065/82/3586-0-1927, emitida em data de 17 de setembro de 1982, a FERGO S/A INDUSTRIA MOBILIARIA, com sede nesta Capital, à rua Hipólito Soares, nº 146/158, CGC/MF nº . . . . .- 61.460.952/0001-82, deu em HIPOTECA CEDULAR de segundo grau o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO / S.A. - BADESP, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1.776, inscrito no CGC/MF sob nº 62.847.231/0001-92, para garantir a dívida do valor de Cr\$30.000.000,00 pagável na Praça de São Paulo-SP, na sede do Badesp, ou perante quem este indicar, em 23 de setembro de 1983, com encargos à taxa efetiva de 20% ao ano e correção monetária na forma do título, e demais condições e obrigações constantes da referida cédula.

SELMA M. DOMINGUES  
Escritora Autorizada

Av.4/M. 60.325 em 1º de outubro de 1982.

A presente cédula foi registrada nesta data no livro 3 de Registro Auxiliar sob nº 5.193.

SELMA M. DOMINGUES  
Escritora Autorizada

R.5/M.- 60.325 - em 11 de novembro de 1982

FE.

Pela cédula de crédito industrial nº GCP-076/82/3848-0-2189, emitida em data de 08 de novembro de 1982, a FERGO S/A INDUSTRIA MOBILIARIA, já qualificada, deu em HIPOTECA CEDULAR de terceiro grau, o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A-BADESP, já qualificado, para garantir a dívida do valor de CR\$. . . . . CR\$25.000.000,00, pagável na Praça de São Paulo-SP, na sede do BADESP, ou perante quem este indicar, em 14 de novembro de 1983, com encargos à taxa efetiva de 25% ao ano e correção monetária na forma do título, e demais condições e obrigações constantes da referida cédula.

SELMA M. DOMINGUES  
Escritora Autorizada

Continua na Ficha 02

matrícula  
60.325ficha  
02de São Paulo  
*o oficial maior Olavo + Celso*  
São Paulo, 31 de agosto de 19 82

Av.6/M.- 60.325 - em 11 de novembro de 1982

A presente cédula foi registrada nesta data no livro 3 de Registro Auxiliar sob nº5.329.

*Lufominguês*  
SELMA M. DOMINGUES  
Escritora Autorizada

\* \* \*

R.7/M. 60.325 em 18 de novembro de 1983.

Pela cédula de crédito industrial nº POC/FINEM - 021/83/4253-0-2528, emitida em data de 01 de novembro de 1983, registrada sob nº 6.228 no Lº 3 de Registro Auxiliar a FERGO S/A INDUSTRIA MOBILIÁRIA, já qualificada, deu em HIPOTECA CEDULAR de quarto grau, o imóvel objeto desta matrícula ao BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., BADESP, já qualificado, para garantir a dívida do valor de Cr\$78.074.529,40, equivalentes na data do título a 12.068 OTN, pagável na Praça de São Paulo-SP na sede do BADESP, ou perante quem este indicar, em 10 de novembro de 1988, com juros de 10% ao ano, correção monetária e demais encargos na forma do título, e demais condições e obrigações constantes da referida cédula.

*o oficial Jetturatto*

\* \* \*

Av.8/M.- 60.325 em 03 de outubro de 1988.

Por Aditivo de re-ratificação de 25 de junho de 1988, averbada sob nº1 no Registro nº 6.228 do Livro 3 de Registro Auxiliar, deste, as partes de um lado FERGO S/A INDUSTRIA MOBILIÁRIA e de outro lado o BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BADESP, já qualificados, resolveram de comum acordo, aditar a cédula de crédito industrial nº POC/FINEM-021/83/4253-0-2528, emitida em data de 01 de novembro de 1983, que deu origem a hipoteca registrada sob nº 7 nesta matrícula, para ficar constando que: a quantia de Cr\$3.132.861,30, equivalente nesta data a 1960,17 OTN, que corresponde aos débitos vencidos da cédula ora aditada e ao saldo do acordo formalizado pelo aditivo nº 02, ambos apurados na data do título e estará sujeita à taxa de juros de 24% ao ano, que será devida e paga no dia 25 dos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 1988, será paga por meio de 12 parcelas mensais e sucessivas, cada uma delas no valor de 163,35 OTN feita a conversão em cruzados com base no valor nominal da OTN vigente no dia de seus vencimentos, vencendo-se a primeira no dia 25 de janeiro de 1989 e as demais no dia 25 dos meses subsequentes, vencendo-se a última

continua no verso



matrícula

60.325

ficha

02

verso

no dia 25 de dezembro de 1989 e estará sujeita a reajuste monetário idêntico ao índice de variação do saldo nominal da OTN, tendo em vista que ela será sempre expressa em número de OTN; em consequência, fica alterado o vencimento final da cédula, que passa a ser no dia 25 de dezembro de 1989; as parcelas vincendas de amortização da cédula ora aditada, a partir de 10 de agosto de 1988 inclusive, deverão continuar sendo pagas nos seus vencimentos, tal como consta da cláusula 3 - FORMA DE PAGAMENTO; uma vez averbado o presente aditivo, ficará sem efeito o aditivo nº 2 datado de 25 de setembro de 1987, ficam ratificadas todas as cláusulas, termos e condições da cédula ora aditada que não expressamente alteradas por este instrumento.

*Jaimé Sinclair Govre*  
JAIMÉ SINCLAIR GOVRE  
Escrevente Autorizado

\* \* \*

Av.09/M.60.325 em 22 de agosto de 1989

Fica cancelada a hipoteca cedular registrada sob o nº 1 nesta matrícula, pela quitação dada pelo credor, nos termos do instrumento particular de 02 de dezembro de 1983.

*Roberto N. Watanabe*  
ROBERTO N. WATANABE  
Escrevente Autorizado

\* \* \*

Av.10/M.60.325 em 22 de agosto de 1989

Fica cancelada a hipoteca cedular registrada sob o nº 3 e averbada sob nº 4 nesta matrícula, pela quitação dada pelo credor, nos termos do instrumento particular de 22 de outubro de 1983.

*Roberto N. Watanabe*  
ROBERTO N. WATANABE  
Escrevente Autorizado

\* \* \*

Av.11/M.60.325 em 22 de agosto de 1989

Fica cancelada a hipoteca cedular registrada sob nº 5 e averbada sob nº 6 nesta matrícula, pela quitação dada pelo credor, nos termos do instrumento particular de 16 de fevereiro de 1984.

*Roberto N. Watanabe*  
ROBERTO N. WATANABE  
Escrevente Autorizado

\* \* \*

continua na ficha 03

de São Paulo.

PRL

matrícula

60.325

ficha

03

São Paulo, 31 de agosto de 1982

Av.12/M-60.325 em 23 de abril de 1990.

Fica cancelada a hipoteca cedular registrada sob o nº 07 e averbada sob -  
nº 08 nesta matrícula, pela quitação dada pelo credor, nos termos do ins-  
trumento particular de 15 de fevereiro de 1990.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO  
Escrivente Autorizado

\* \* \*

R.13/M.60.325 em 18 de fevereiro de 1992

D.A.C.S.

Do Auto de Penhora e Depósito Particular de 13 de fevereiro de 1992, —  
expedido pela Justiça Federal, Processo nº. 91.500954-5, pelo qual a —  
FAZENDA NACIONAL move contra FERGO S/A.IND. MOBILIÁRIA, já qualificada,  
o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$21.996.246.936,01, foi-  
PENHORADO, tendo sido nomeado depositário ALBERTO BERRA, RG número ....  
358.808.

JOSE DE ALMEIDA  
Escrivente Autorizado

\* \* \*

R.14/M.60.325 em 31 de agosto de 1993

D.A.C.S.

Do Auto de Substituição/Ampliação/reforço de Penhora, avaliação e depó-  
sito de 18 de março de 1993, expedido na Execução Fiscal nº. 106.239...  
725, que pelo Ofício de Execuções Fiscais Estaduais Distribuição II Se-  
ção, a FAZENDA DO ESTADO, move a FERGO S/A.INDÚSTRIA MOBILIÁRIA, foi PE-  
NHORADO o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$.....  
Cr\$62.500.000.000,00, tendo sido nomeado depositário, ALBERTO BERRA, RG-  
nº. 358.808-SP., CIC nº. 002.283.548-20, tudo conforme Mandado de 26/08/  
1993, assinado pelo MM.Juiz, Dr. Roberto Martins de Souza.

\* \* \*

JOSE DE ALMEIDA  
Escrivente Autorizado

R.15/M. 60.325 em 31 de agosto de 1.995.

Do Auto de Substituição/Ampliação/Reforço de Penhora, Avaliação e Depôsi-  
to de 29 de agosto de 1.995, expedido na Execução Fiscal nº.105.402.960,-  
que pelo Ofício de Execuções Fiscais Estaduais Distribuição II, Seção, mo-  
vida pela FAZENDA DO ESTADO, contra FERGO S/A.INDÚSTRIA MOBILIÁRIA, cons-  
ta que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO, para garantir a dí-  
vida do valor de R\$1.700.000,00, tendo sido nomeado depositário, SIDINEI  
MARCELINO, brasileiro, RG.8.575.953, CPF.766.883.488-53.-

JOSE DE ALMEIDA  
Escrivente Autorizado

continua no verso

\* \* \*

matricula

60.325

ficha

03

verso

R.16/M.60.325 em 08 de maio de 1.997 D.A.C.S.  
Por Auto de Penhora expedido aos 07 de junho de 1.996, extraído dos Autos da Ação de Execução, Proc. nº 108.652.921, aps. 108817150, 108817169, 108817187, 108817196, 708860609, aditado aos 21 de fevereiro de 1.997, movida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, contra FERGO S/A. INDÚSTRIA MOBILIÁRIA, já qualificada, consta que, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO para pagamento da dívida do valor de R\$1.152.000,00, tendo sido nomeado depositário, Gregório Euzebio H. J. Berra, RG nº 2.710.269, inscrito no CPF/MF sob nº 039.372.678-91.

NILTON LUIZ FOLONI  
Escritor Autorizado

\* \* \*

R.17/M. 60.325 em 29 de julho de 1.997. D.R.  
Do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, expedido aos 03 de julho de 1.997, extraído dos Autos de Execução Fiscal (Processo nº 109.050.340, movida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, contra FERGO S/A INDÚSTRIA IMOBILIÁRIA, já qualificada, consta que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO para pagamento da dívida do valor de R\$16.484,42, tendo sido nomeado depositário, GREGÓRIO EUZÉBIO HEITOR JOSÉ BERRA, já qualificado.

DURVAL BORGES DE CARVALHO  
Substituto

\* \* \*

R-18/M.60.325 em 20 de setembro de 2007  
PROTOCOLO OFICIAL Nº 407.671  
Por contrato de locação datado 1º de julho de 2004, a proprietária, FERGO S/A - INDÚSTRIA MOBILIÁRIA, já qualificada, deu em locação o imóvel objeto desta matrícula, a MARCO ANTONIO PERES, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 5.457.360-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 607.513.718-15, domiciliado nesta Capital, na Rua Itabirá, nº 10, ap. 71, pelo prazo de 120 meses, a começar em 01 de julho de 2004 e a terminar em 30 de junho de 2014, sendo o aluguel mensal de R\$5.000,00, sendo que a locadora concederá ao locatário 36 meses de carência com relação ao aluguel acima estipulado, ou seja, os alugueres referente aos meses de julho de 2004 a junho de 2007. De 1º de julho de 2008, inclusive, e daí por diante, o valor do aluguel

continua na ficha 04



matrícula


ficha

60.325

04

São Paulo, 31 de agosto de 1982

será corrigido anualmente, com a aplicação dos coeficientes de variação do IPC-r (Índice de Preços ao Consumidor - real), ou na falta deste, pelos índices oficiais do Governo em vigor na época respectiva, para o caso, ficando assegurado ao locatário o direito de vigência em caso de alienação, nos termos artigo 8º da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1.991, com as demais cláusulas e condições constantes do título.

  
RODOLPHO MARINGO JÚNIOR  
Escrevente autorizado

\* \* \* \* \*

AV-19/M.60.325 em 21 de setembro de 2007  
Pelo mesmo contrato de locação mencionado no R-18 desta matrícula, consta que o locatário MARCO ANTONIO PERES, casado, já qualificado, assegurou o direito de preferência de compra do imóvel objeto desta matrícula, nos termos dos artigos 27 a 33 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, com as demais cláusulas e condições constantes do título.

  
RODOLPHO MARINGO JÚNIOR  
Escrevente autorizado

\* \* \* \* \*

AV-20/M.60.325 em 25 de julho de 2011

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 503.051 (CESSÃO).**

Por instrumento particular datado de 01 de janeiro de 2009, o locatário, **MARCO ANTONIO PEREZ**, ou **MARCO ANTÔNIO PERES**, brasileiro, comerciante, RG nº 5.457.360-SSP-SP, CPF sob nº 607.513.718-15, casado, residente e domiciliado na Rua Itabira, 10, ap. 71, na cidade de São Paulo, SP, com a anuência da locadora, **FERGO S/A. INDÚSTRIA MOBILIÁRIA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.460.952/0001-82, com sede na Rua Sete de Abril, 261, sala 404/5, Centro, 4º andar, na cidade de São Paulo, SP, **cedeu e transferiu**, a título gratuito, a **ARMAZENAQUI ALUGUEL DE BOXES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.612.207/0001-29, com sede na Rua Hipólito Soares, 158, na cidade de São Paulo, SP, os direitos e obrigações decorrentes da locação registrada sob nº 18 e averbada sob nº 19 nesta matrícula, ficando a cessionária inteiramente subrogada nos mesmos

  
RICARDINO DE ASSIS REZENDE  
Escrevente Autorizado

\* \* \* \* \*

continua no verso

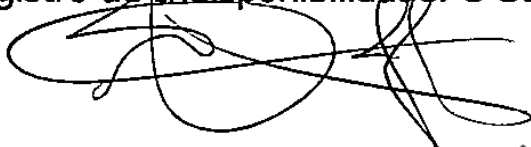
matrícula  
**60.325**

ficha  
**04**  
verso

AV-21/M-60.325 em 25 de outubro de 2011

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 510.642 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)**

Os bens de **FERGO S/A INDÚSTRIA MOBILIÁRIA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.460.952/0001-82, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no comunicado nº 1879/2011, datado de 11 de outubro de 2011, tendo como solicitante o Poder Judiciário Federal - 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais, desta Capital, expedido no processo CG 2011/112891 - processo de origem nº 2006.61.82.028143-0, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - Exequente: Fazenda Nacional, e cumprindo os termos dos itens 102.1 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço - Provimento 58/89 e o Provimento 16/2008, ambos da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo, registrado sob nº 8841, em data de 25 de outubro de 2011, no Livro de Registro de Indisponibilidade. O Substituto, Antonio José da Silva Affonso,



\*\*\*\*\*

AV-22/M-60.325 em 28 de abril de 2014

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 572.588 (CADASTRO MUNICIPAL).**

Do instrumento particular datado de 11 de novembro de 2013, e da certidão de dados cadastrais do imóvel - IPTU, emitida, via internet, em 26 de abril de 2014, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel desta matrícula é lançado pelo contribuinte nº **035.049.0020-2**.



RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA  
Escrivente Autorizada

\*\*\*\*\*

AV-23/M-60.325 em 28 de abril de 2014

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 572.588 (RENOVAÇÃO DE LOCAÇÃO).**

Por instrumento particular de 11 de novembro de 2013, a locadora, **FERGO S/A - INDÚSTRIA MOBILIÁRIA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.460.952/0001-82, com sede na Rua Sete de Abril, nº 261, 4º andar, sala nº 404, na cidade de São Paulo, SP, e a locatária, **ARMAZENAQUI ALUGUEL DE BOXES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.612.207/0001-29, com sede na Rua Hipólito Soares, nº 158, na cidade de São Paulo, SP, resolvem renovar a locação registrada sob nº 18 e cessão averbada sob nº 20 nesta matrícula, pelo prazo de 10 anos, a partir de 1º de julho de 2010 e com término em 30 de junho de 2024. O aluguel mensal fica reajustado em R\$5.000,00. A partir de 1º de julho de 2015, inclusive, e daí por diante, o valor do aluguel será corrigido anualmente, com a aplicação dos coeficientes de variação do IPC-r (Índice de

continua na ficha 05



matrícula

60.325

ficha

05

São Paulo, 31 de agosto de 1982

Preços ao Consumidor - real), ou na falta deste, pelos índices oficiais do Governo em vigor na época respectiva, para o caso. Executadas as modificações ora introduzidas, ficam ratificadas, para todos os efeitos, as cláusulas e condições do contrato de locação por este instrumento renovado.

RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA  
Escrevente Autorizada

\*\*\*\*\*

AV-24/M.60.325 em 28 de agosto de 2014

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 582.127 (CESSÃO).**

Por instrumento particular de 10 de março de 2014, a locatária, **ARMAZENAQUI ALUGUEL DE BOXES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.612.207/0001-29, com sede na Rua Hipólito Soares, nº 158, na cidade de São Paulo, SP, com a anuência de **FERGO S/A. INDÚSTRIA MOBILIÁRIA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.460.952/0001-82, com sede na Rua 7 de Abril, nº 261, sala nº 404, 4º andar, na cidade de São Paulo, SP, **cedeu e transferiu**, a título gratuito, a **ARMAZENATUDO SELF STORAGE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 05.646.271/0001-32, com sede na Rua Hipólito Soares, nºs. 146/158, na cidade de São Paulo, SP, os direitos e obrigações decorrentes da locação registrada sob nº 18 e averbada sob nºs 19, 20 e 23 nesta matrícula, ficando a cessionária inteiramente subrogada nos mesmos.

Mania Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes  
Escrevente Autorizada

\*\*\*\*\*

AV-25/M-60.325 em 28 de novembro de 2018

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 678.635 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)**

Os bens de **FERGO S/A. INDÚSTRIA MOBILIÁRIA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.460.952/0001-82, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201811.0716.00646315-IA-770, datado de 07 de novembro de 2018, da Central de Disponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o TRF3 - Tribunal Regional Federal da 3ª Região e 4ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, expedido no processo nº 8800007511/ extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo.

\*\*\*\*\*

Rita de Cássia Oldal Scabora  
Escrevente Autorizada

CONTINUA NO VERSO

matrícula

60.325

ficha

05

verso

AV-26/M.60.325 em 11 de junho de 2019

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 690.010 (CANCELAMENTO).**

Selo Digital:142935331106860069001019E

Fica **CANCELADA** a **PENHORA** registrada sob nº 14 nesta matrícula, nos termos do ofício datado de 17 de maio de 2019, expedido nos autos da ação de execução fiscal nº 0623972-62.0010.8.26.0014 (antigo nº 10.623.972-5), processados perante o Juízo de Direito da Vara das Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de São Paulo.

\*\*\*\*\*

*Rita de Cássia Oldal Scabora*  
Escritoriente Autorizada

AV-27/M.60.325 em 09 de outubro de 2019

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 697.835 (PENHORA).**

Selo Digital:142935331179ED0069783519I

Por certidão de penhora datada de 26 de setembro de 2019, expedida pela 3ª Vara das Execuções Fiscais da comarca de São Paulo, SP - Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos autos da ação de Execução Fiscal, processo nº 0511963-51.1993.403.6182, movida pelo **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, inscrito no CNPJ sob nº 00.394.460/0001-41, em face de **FERGO S/A. INDÚSTRIA MOBILIÁRIA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.460.952/0001-82, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo a dívida no valor de **R\$169.679,80**, tendo sido nomeada depositária **FERGO S/A. INDÚSTRIA MOBILIÁRIA**, já qualificada.

*Adriana Bergamo Bianchini da Silva*  
OFICIAL INTERINA

\*\*\*\*\*

**AV.28/60.325 - PENHORA** - Averbado em 12 de maio de 2021 - Protocolo nº 738.679 de 30/04/2021 - Por Certidão de Penhora expedida pelo sistema *Penhora Online* da ARISP, datada de 30 de abril de 2021, auto realizado em 22 de abril de 2021, expedida nos autos da ação de Execução Fiscal, Ordem nº 1528173542018, processados perante o Juízo de Direito do Ofício de Execuções Fiscais Municipais do Foro de Vergueiro, deste Estado, movida pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SF**, CNPJ nº 46.392.130/0003-80, em face de: **FERGO S A INDÚSTRIA MOBILIÁRIA**, CNPJ nº 61.460.952/0001-82, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de **R\$89.005,39**, tendo sido nomeado depositário: **FERGO S A INDÚSTRIA MOBILIÁRIA**, já qualificada.

(Selo Digital:1429353F10000000551025210)

*Gustavo Victor Andrade de Oliveira*  
Escritoriente Autorizado

Lucimeire Nobre Vasconcellos - Escritoriente Autorizada

**AV.29/60.325 - RENOVAÇÃO DE LOCAÇÃO** - Averbado em 08 de junho de 2021 - Protocolo nº 740.458 de 19/05/2021 - Pelo instrumento particular datado de 12 de agosto de 2020, a locadora, **FERGO S/A - INDÚSTRIA MOBILIÁRIA**, já qualificada, e a locatária, **ARMAZENATUDO SELF STORAGE EIRELI**, já qualificada, resolvem renovar a locação

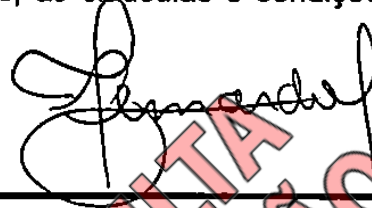
continua na ficha 6

matrícula  
60.325ficha  
06

São Paulo, 8 de Junho de 2021

registrada sob nº 18 e a cessão averbada sob nº 24 nesta matrícula, pelo prazo de 10 anos, a partir de 1º de julho de 2024 e com término em 30 de junho de 2034. O aluguel mensal fica reajustado em R\$8.400,00. A partir de 1º de setembro de 2020, inclusive, e daí por diante, o valor do aluguel será corrigido anualmente, com a aplicação dos coeficientes de variação do IPC-r (Índice de Preços ao Consumidor - real), ou na falta deste, pelos índices oficiais do Governo em vigor na época respectiva, para o caso. Executadas as modificações ora introduzidas, ficam ratificados, para todos os efeitos, as cláusulas e condições do contrato de locação por este instrumento renovado.

(Selo Digital:142935331000000056742321C)



Jonatas Bernardo - Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)